



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0165/2020, de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre designação de Comissão de Seleção para ingresso no curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; da indicação da Coordenação do referido curso, por e-mail no dia 1 de outubro de 2020 às 23:17:03, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira;
- André Marcelo Panhan;
- André Luís Maciel Leme;
- Luciano Bernardes de Paula;

Art. 2º - Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19.10.2020 e tem vigência até 22.01.2021.